



ASSUNTO: Transferência de Terminal de Transporte

HOMOLOGO

EM 31 DE Janio DE 1983

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA ----- vinte e seis de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A transferência do Terminal de Transporte Coletivo do quarteirão formado pelas ruas Santo Alfredo, Saldanha da Gama, 1ª de Setembro e Projetada para junto ao cruzamento das Avenidas Bento Gonçalves, Ipiranga e Antonio de Carvalho, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 1983.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO: Transferência de Terminal de Transporte

JUSTIFICATIVA

A transferência do Terminal deve-se às conclusões dos estudos elaborados pela SPM e SMT que consideram as interconexões do transporte coletivo em âmbito metropolitano e urbano de Porto Alegre.

A nova localização permitirá a convergência do transporte proveniente dos corredores RU-40-Protásio Alves e RU-61-Assis Brasil, através da Avenida Antonio de Carvalho, com o corredor RU-3-Avenida Bento Gonçalves e Avenida Ipiranga cuja situação de via intermediária entre as radiais, constitui ligação auxiliar do sistema.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 70.856/82.

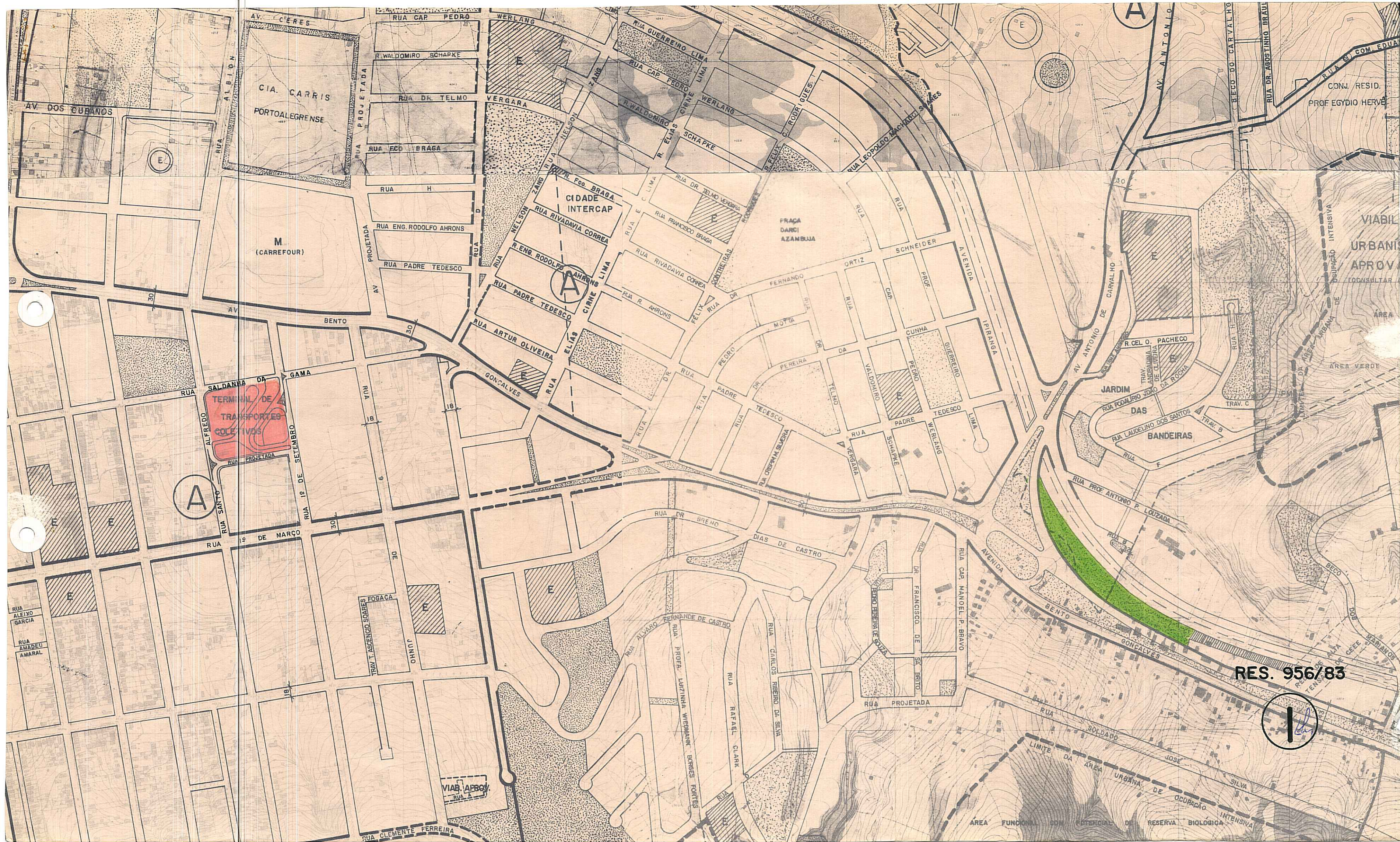
Porto Alegre, 26 de janeiro de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 956/83



